



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.104, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Exonera servidores dos cargos em comissão, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Cleiton Aparecido de Jesus Borini**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Diretor de Transparência, Justiça e Segurança, da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10.599/2021.

Art. 2º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Jorge Luiz Cruz**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Chefe da Ouvidoria e Informação ao Cidadão, da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 8601/2017.

Art. 3º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Clarino Lopes Teixeira**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Chefe de Administração de Gabinete e Imprensa, da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10831/2021.

Art. 4º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Wilson Aparecido Prates**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Chefe de Comunicação e Imprensa Oficial, da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10758/2021.

Art. 5º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Eder Batista Conti da Silva**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Diretor de Compras, da Diretoria de Compras - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10598/2021.



Art. 6º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Fernando Henrique Ferreira Rocha**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10615/2021.

Art. 7º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Felipe Sumitami**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Assessor de Gestão Infra Estrutura, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 8639/2017.

Art. 8º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Reginaldo Aparecido Jacinto**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Chefe de Planejamento, Controle e Manutenção da Frota, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 8606/2017.

Art. 9º Fica exonerado, a pedido, o servidor **José Emygdio de Oliveira Neto**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 8609/2017.

Art. 10. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Valter Alves dos Santos Junior**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Chefe do Departamento de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10583/2021.

Art. 11. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Celio Aparecido Borges**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração, da Diretoria Municipal da Educação Cultura e Esporte - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 8696/2017.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 08 de novembro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos